SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2394

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 016/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 016/2025, Processo nº 016/2025, com a seguinte empresa vencedora:
EMPRESA:AF BRITO MOREIRA LTDA – EPP;
CNPJ: 19.522.4150001-53
VALOR TOTAL: R$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).

Uiramutã – RR, 09 de maio de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 002/2025

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:0158082F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025 - CCL
A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 030/2025**, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA SUPORTE E MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NOTICIAS NO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", conforme demonstrativo abaixo:**

Valor dos Itens:

Item 001: R$ 2.500,00.

Empresa vencedora: FREDY A FERREIRA SCHAIBLE – CNPJ: 41.907.292/0001-28.

Normandia - RR, 07 de maio de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:543DAFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 014/2025/SEMAD/PMN

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANIDA– RR.

Nos termos do Art. 25, da Lei municipal 130/03. §1º São atribuição da Comissão de Avaliação:
Apreciar o desempenho de servidor durante o período de estágio probatório com base nas avaliações anuais;
Elaborar o parecer conclusivo sobre a habilitação ou inabilitação do servidor no estágio probatório.
Após análise dessa comissão no período que transcorreu o estágio probatório dos servidores:

CARLOS ROMERO FIDELIS RAPOSO (Gabinete)
CLEIDIANE RIBEIRO SILVA (Secretaria Municipal de Agricultura)
EDUARDA LUDMYLLA GARCIA DE SALES (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento)
ELIANE LEWIS (Secretaria Municipal de Administração)
FILIPE ARSTIN DA SILVA (Gabinete do Prefeito)
GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES (Gabinete do Prefeito)
JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA (Gabinete do Prefeito)
JONAS ABREU LEAL (Secretaria Municipal de Assistência Social)
LUIZ OTAVIO DE MELO OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Assistência Social)
NELSON DE ALMEIDA VENTURA (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)
SAMUEL FACUNDES DA SILVA (Gabinete do Prefeito)
STEFERSON DA SILVA MALHEIRO (Secretaria Municipal de Administração)
WILLIAME TRAJANO CÂNDIDO (Gabinete do Prefeito)

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão, por meio da análise das avaliações e das informações sobre o seu desempenho no desenvolvimento de suas atividades no setor de lotação, conclui que: **Não existem fatores que comprometam o trabalho do servidor.**
Assim sendo, encerramos nossos trabalhos avaliativos e concluímos afirmando que esta Comissão é de parecer favorável à aprovação da **HABILITAÇÃO,** ao final do período de estágio probatório dos servidores e solicitamos-lhe dar prosseguimento aos trâmites legais.
Sendo o que tínhamos no momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Normandia-RR, 09 de maio de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Presidente

GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES
Membro

FRANKLIN ROQUE DE OLIVEIRA
Membro

ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO
Membro

PRISCILA MARTINS ESBELL
Membro

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:A1F9BEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Presidente da Comissão, Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 021/2025, **CONVOCA** o cadastro de reserva, tendo em vista a necessidade no CREAS. Solicito a entrega da **documentação exigida** no **Item 14.4** do referido **edital**. A entrega deverá acontecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** localizada **Rua Manoel Amâncio, nº 778, Normandia – RR,** no dia **12 de maio de 2025,** das **09h00min às 14h00min.** No caso do NÃO comparecimento para a entrega de documentação a candidata será automaticamente desclassificada.

CONVOCADA

CARGO: Orientador CREAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	CONVOCAÇÃO
ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	3°	006	Sec. Municipal de Assistência Social	Cadastro de Reserva

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria 021/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:973A1820

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2025

FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Normandia, composta pelos seguintes membros para o biênio de 2024, 2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NORMANDIA:

Titular: Natássia Aparecida Costa de Moraes
CPF: 984.757.032-91 - RG:324184-0
Secretaria Municipal de Educação

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NORMANDIA:

Titular: Afonso Nivaldo de Souza
CPF: 074.938.942-72 – RG: 28361
COOPAVALEM

MEMBROS:

Suplente: Nayara Evely Peres da Silva
CPF: 036.053.792-81 – RG:425609-3
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camila Carla de Sousa Santos
CPF: 030.747.162-40 – RG:322641-7
Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Rozena Joziane do Nascimento Silva
CPF: 063.647.462-33 – RG 453723
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elizângela Gomes de Oliveira
CPF: 008.453.092-85 – RG: 320327-1
Gabinete do Prefeito.
Suplente: Jhersson Darkley Gomes de Oliveira
CPF: 036.483.882-58 – RG: 273568
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Titular: Yzamara Barreto Cardoso
CPF:050.159.112-54 - RG:502950-3
Trabalhadores do SUAS

Suplente: Andreia Cristina Jeronimo Oliveira
CPF: 724.010.282-34 - RG: 227561
Trabalhadores do SUAS

Titular: Silvana Ana Pereira Lima
CPF: 904.852.542-04 - RG:272841
Usuários do SUAS

Suplente: Rosana Melville de Souza
CPF: 543.295.742-68 - RG: 396796-4
Usuários do SUAS

Suplente: Warlison Martins
CPF: 509.921.982-91 – RG: 480638-7
COOPAVALEM

Secretária Executiva:
Ilzamara de Souza Pereira
CPF: 019.751.442-10 – RG:396523-6
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dispostas no Decreto nº 237/2024.

Gabinete da Assistência Social, em 17 de março de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:E54635EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 314/2025.

ERRATA

CIRCULOU NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, ANO X/Nº 2391 – PÁG. 02 – DE 07 DE MAIO DE 2025, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 314/2025 – SEMSA/PMN.

Onde se lê: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcelina de Souza,** nos dias 29 e 30 de abril de 2025, para participar da Oficina Sistema Nacional de Promoção da Igualdade

Racial (SINAPIR) em Movimento, **que será realizado no Município de Bonfim – RR**, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Leia-se: **Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcelina de Souza,** nos dias 29 e 30 de abril de 2025, para participar da Oficina Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) em Movimento**, que será realizado em Boa Vista – RR**, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 09 de maio de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:364CC25A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (COMUNIDADE),** abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **12/05/2025 – Segunda - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

N°	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
	CAYENNE FREDERICO BRITO	660XXX.XXX-52	HEBRON	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:09A62BCD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, para a função de **CUIDADOR ESCOLAR (SEDE),** abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **12/05/2025 – Segunda - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

N°	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
	DEVALICIA ROSAS DEMÉTRIO	082XXX.XXX-32	SEDE	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:72F7395F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
	FABIANA PEREIRA TAVARES	002.XXX.XXX-83	VIZEU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO
	DANIELA BARBOSA DA SILVA	025.XXX.XXX-63	VIZEU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO
	ADRIANA G. DE MAGALHÃES	038.XXX.XXX-42	VIZEU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO
	CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	545.XXX.XXX-00	LAU RAU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO
	OSNEI GOMES GALVÃO	700.XXX.XXX-63	LAU RAU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CONVOCADO

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **12/05/2025 – Segunda - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:32766E7A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
	MAIRA KALINE LIMA DE ALMEIDA	703.XXX.XXX-92	LINHA SECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CONVOCADO

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **12/05/2025 – Segunda - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:E84CF645

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – SEMGEP/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).
A empresa vencedora da Licitação e o respectivo lote: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - CNPJ 08.575.062/0001-33, no LOTE: 1, com valor total de R$ 1.004.400,00 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

Rorainópolis (RR), 09 de maio de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4D811851

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.
PROCESSO Nº 044/2025.

PROCESSO Nº 044/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 30.776.317/0001-85, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 022/2024, Processo nº 1.805/2024, da Prefeitura Municipal de Touros/RS. Conforme os seguintes dados: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOSIÇÃO DO "KIT DE MERENDA ESCOLAR" DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR. EMPRESA CONTRATADA: W P EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 42.686.776/0001-57. Valor R$ **606.000,00** (Seiscentos e seis mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO: 21/04/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2FD299C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 347/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de Benisio Roberto de Souza, Prefeito, no período de 11/05 a 19/05/2025, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, Deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Sergipe- Aracaju. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E97EECDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 348/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de Benisio Roberto de Souza, Prefeito, no período de 12/05 a 18/05/2025, Deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de participar da Missão de Políticas Públicas a Sergipe, reunião sobre a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora. Fazendo jus a 6 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8018D2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Nailza Aliandro, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 11/05 a 19/05/2025, deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Sergipe. Faz jus de 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:CEC17564

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 350/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Nailza Aliandro, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Sergipe – Aracaju, no período de 12/05 a 19/05/2025, deslocamento com a finalidade de acompanhar o prefeito que irá participar da Missão de Políticas Públicas a Sergipe, reunião sobre a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora. Faz jus de 6 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:22375CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 351/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silas Cavalcante Abelardo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 13/05/2025 a 18/05/2025 Deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Brasília -DF. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F371F1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 352/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silas Cavalcante Abelardo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Brasília - DF, no período de 14/05/2025 a 17/05/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar do 1º Encontro Nacional de Gestores Indígenas. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:557D50B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 353/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleriston Gabriel Francisco, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Turismo, Deslocamento da sede do Município de Uiramutã - RR para Boa Vista no período de 14/05/2025 a 17/05/2024 finalidade de participar do Evento Conexão Amazônia – Etapa Roraima: Conectando ações para o desenvolvimento na capacitação – Sistema TRANSGOV e cadastro da Agricultura Familiar) CAF 3.0). Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7C639C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 354/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Laura Letícia Macaíba de Lima**,** ocupante do cargo de Assistente Especial I para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/05/2025 a 17/05/2024 finalidade de participar do Evento Conexão Amazônia – Etapa Roraima: Conectando ações para o desenvolvimento na capacitação – Sistema TRANSGOV e cadastro da Agricultura Familiar) CAF 3.0). Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:48CA503D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 355/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Debora Eduarda Cavalcante de Lima**,** ocupante do cargo de Assistente Especial II para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/05/2025 a 17/05/2024 finalidade de participar do Evento Conexão Amazônia – Etapa Roraima: Conectando ações para o desenvolvimento na capacitação – de recursos para entes públicos; plenária pública para captação de proposta para diretrizes de acesso a recursos do fundo constitucional no norte (FNO). Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:07DC0958

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 356/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido do Servidor **Messias Pereira André,** portador do **CPF:703. *** , *** 09,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E089DDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 357/2025

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Danielle Miliano Galé, servidora do Cargo de Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Período de 20 (Vinte) dias, a partir do dia 15 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 15 de Maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9D08704B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA 237/2025

ERRATA PORTARIA Nº 237/2025

ONDE SE LÊR:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Luciana Domingos da Silva, servidora do Cargo de Assessora Administrativo, Lotado no Gabinete por 20 dias, a partir do dia 19 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 19 de Maio de 2025.

LER-SE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Luciana Domingos da Silva, servidora do Cargo de Assessora Administrativo, Lotado no Gabinete no período de 20 dias, a partir do dia 26 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 26 de Maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:662D9959

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº 315/2025/GAB/PMAA

PORTARIA Nº 315/2025/GAB/PMAA

Altera composição da Comissão Municipal encarregada de acompanhar os trabalhos de identificação e delimitação da Terra Indígena Arapuá, no município de Alto Alegre/RR, instituída pela Portaria 302/2025 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPALDE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino, Antropólogo-Coordenador do Grupo Técnico instituído pela Portaria FUNAI nº 976, que comunica o início dos trabalhos de identificação e delimitação da Terra Indígena Arapuá, no período de 22 a 30 de abril de 2025, no município de Alto Alegre/RR;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento institucional por parte dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e demais atores para garantir o diálogo, a transparência e a cooperação durante os trabalhos técnicos em território municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da **Comissão Municipal de Acompanhamento da Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arapuá**, com a finalidade de acompanhar os trabalhos técnicos conduzidos pela equipe da FUNAI no território do município de Alto Alegre/RR, instituída pela Portaria nº 302/2025, publicada no DOM nº 2382, de 23/04/2025, que passa a ser a seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:
ROMÁRIO DA SILVA DUARTE – Presidente;
FRANCISCO DE PAULA GOMES – Membro;
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI – Membro;
MAX QUEIROZ SILVA – Membro.

II – Representantes do Poder Legislativo:

Vereador Cândido José Lira - Membro

III – Representantes do Setor Privado:

Jorge Fukuda – Representante da Associação dos Produtores de Soja de Roraima – APROSOJA/RR

Art. 2º - Compete à comissão a análise e acompanhamento dos trabalhos realizados pela FUNAI de pretensões de **Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arapuá,** no município de Alto Alegre, com vistas a subsidiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões quanto à defesa dos interesses do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 09 DE MAIO DE 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:50E3823C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°466 - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONFIM (RR), CELEBRAR CONVÊNIOS, COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES E CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI N°466/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo do Município de Bonfim (RR), celebrar convênios, com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros municípios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades públicas da esfera federal, estadual e municipal ou com particulares e consórcios com outros municípios.
§1º. Englobam-se, também, nas autorizações concedidas no *caput* deste artigo, as universidades públicas e privadas, as organizações não governamentais (ONG´s), as fundações, instituições bancárias, associações, cooperativas e demais entidades representativas de classes.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito de Bonfim (RR), 09 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:371FF95F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°465 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL

Lei n°465/2025, 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a autorização de contratações temporárias, por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, em virtude da continuidade do serviço de atendimento Social, no âmbito do Município de Bonfim – Roraima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. - Fica o Município de Bonfim, Roraima, autorizado a contratar, a contar da data da promulgação desta Lei, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por menor ou igual período a critério da Administração, em caráter temporário e emergencial, mediante processo seletivo simplificado, os profissionais devidamente habilitados, com os respectivos números de vagas, cargas horárias e vencimentos descritos em Edital e conforme Anexo I desta Lei.
§1° - A contratação terá fins de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, tendo em vista a continuidade do Serviço de especialistas nas áreas de Assistência Social como Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Criança Feliz - PCF e CRAS Volante.
§2° - Os contratados através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, desempenharão as atribuições constantes em edital, com atividades específicas para cada cargo e Programa.
§3° - Os valores de remuneração e o número de vagas, serão referenciados pela Legislação específica no Âmbito dos Programas e custeados pelo Governo Federal, complementados por recursos próprios da Secretaria de Assistência Social.
§4° - Para Proceder a seleção Pública, será nomeada uma Comissão Organizadora, através de ato do Executivo Municipal, sendo que os critérios de seleção serão estabelecidos através de edital.
I - Concluído o Processo Seletivo Simplificado, os inscritos julgados aptos pela Comissão, serão Contratados pelo prazo de 12 (doze) meses, estipulado no caput deste artigo, podendo ser prorrogado uma única vez por menor ou igual período, a critério da Administração.
§5° - Os contratados deverão suprir todos requisitos exigidos em Edital.
§6° - Os demais candidatos não contratados, farão parte da Lista de Cadastro Reserva, podendo ser convocados durante a vigência do Processo Seletivo, caso haja desistência dos contratados, obedecendo a ordem de classificação/pontuação, bem como a vaga específica para o cargo que concorreu.
Art. 2°. Durante o período de vigência da contratação, a Administração poderá distratar com o contratado, se este não apresentar os serviços esperados e não corresponder às expectativas mínimas esperadas e ao bom desempenho de suas funções.
§1° - Nas situações descritas no caput deste parágrafo, será chamado o próximo seletivado que constar no cadastro de reserva.
Art. 3º - Os contratos decorrentes da presente lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Bonfim - Lei Municipal n° 050, de 17/06/2003:
I - Remuneração, conforme estabelecido no quadro do anexo I, desta Lei;
II -13° salário, férias e adicional férias proporcionais; e
III - Inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 4° - O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Pelo término do convênio/programa;
III - Por iniciativa do contratado,
IV - Por iniciativa da Administração Pública Municipal, decorrente de conveniência administrativa, ou redução dos recursos financeiros destinados ao custeio dos programas; e
- Interrupção dos Programas.
– Por acumulo injustificado de faltas, ou por abandono nos termos do regime jurídico dos servidores de Bonfim.
§ 1° A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§ 2° A extinção do contrato na forma dos incisos IV e V, não geram pagamento de multa ou indenização.

Art. 5° Para o desempenho da profissão de que trata esta Lei, os profissionais deverão ser habilitados nos termos da legislação em vigor, devendo estar em dia com seus registros nas categorias e conselhos de classe.
Art. 6° - Os profissionais contratados, deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:
- Disposição pessoal para a atividade;
- Equilíbrio emocional e autocontrole;
- Disposição para cumprir ações orientadas;
- Capacidade de manter sigilo profissional; e
- Capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 7° As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim - RR, 09 de maio de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C0B83E61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

DECRETO Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 007 de 15 de abril de 2025, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 09 de maio de 2025, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 09 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	61	8541	CLEICIANE CARVALHO NASCIMENTO	53	Aprovado

CUIDADOR DE ALUNO – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	37	8113	SILVANIA MARQUES DA SILVA	52,00	Aprovado
	38	14605	SHISLAYNE INDIONARA MORAES RIBEIRO	51,90	Aprovado

AUXILIAR EDUCACIONAL – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	4	13576	RYAN XAVIER DE SOUZA	63,40	Aprovado

PROFESSOR DE PEDAGOGO – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	79	10995	JAINE TEIXEIRA BARROSO	58,30	Aprovado
	86	14169	GERLENE ARAÚJO DA COSTA	57,40	Aprovado
	87	8060	LEANDRO EMILIANO DA SILVA	57,40	Aprovado
	91	9812	IRISVAN DA SILVA CUNHA	57,10	Aprovado
	93	10940	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	56,90	Aprovado
	94	8483	WISLENE SOUZA DA SILVA	56,90	Aprovado

ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
4		12201	JORGINA ROSAL DE ANDRADE	75,10	Aprovado
5		14950	DHESSICA ALVES DOS SANTOS	74,40	Aprovado
6		7988	ANTONIA BATISTA GONÇALVES	72,10	Aprovado
7		9126	LUCIMAR PEREIRA LIMA	72,00	Aprovado

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Do Município De Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BCFF79FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº131 - FICA EXONERADA A SENHORA BRENDA BUOSI DIAS DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I

DECRETO Nº131/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **BRENDA BUOSI DIAS** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE MAIO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8AB306E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº132 - FICA EXONERADO O SENHOR ADRIEL FIGUEIREDO PEIXOTO NO CARGO DE COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO

DECRETO Nº132/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **ADRIEL FIGUEIREDO PEIXOTO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07– **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE MAIO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:577DF41F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº133 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº133/2025/GABPRE

"Dispõe sobre o horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM – ESTADO DO RORAIMA, nouso de suas atribuições constitucionais legais e, em conformidade como Art. 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a eficiência do serviço prestado,consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOque a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna;

CONSIDERANDOque a Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade apontou como medida a atender no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aosmunícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida, nos órgãosdo Poder Executivo Municipal de Bonfim, na forma como disciplinaadiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação; e

CONSIDERANDO o cumprimento do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis e Municipais, Lei Municipal n° 050/2003 e a importância da assiduidade dos servidores públicos.

DECRETA:

Art.1º. Fica DECRETADO no âmbito do Poder Executivo Municipal ohorário de funcionamento na Prefeitura Municipal, que compreenderá das 07h30minàs 13h30min de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 09 de maiode 2025, até segunda ordem.

Art. 2º. Em caso excepcional de interesse público, a jornada de trabalhopoderá ser alterada e adequada através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio das respectivasSecretarias para dar resposta nas suas ações advindas da população
ou outros órgãos das esferas Estadual e Federal.

Art. 3º.O horário de trabalho e expediente não se aplica aosservidores públicos da administração municipal que exerçam suas funções em outros órgãos operacionais, educacionais, sociais e de saúde, bem como aosservidores que, embora lotados nas respectivas secretarias, os quais permanecerão com os seus horários inalterados.

Art. 4º. Fica expressamente determinado expediente interno de acordocom o planejamento determinado pelos secretários municipais em seusrespectivos segmentos.

Art. 5º.A inobservância às regras dispostas no presente Decreto, culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelo Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis e Municipais, conforme a Lei Municipal n° 050/2003, por desrespeito ao dever funcional.
I – O servidor perderá:
A remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
A parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese da compensação de horário, até o mês subsequente as de ocorrência, a ser estabelecidas pela chefia imediata.
Parágrafo único: As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, poderão ser compensadas a critério de chefia imediata sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bonfim – RR, 09 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4543A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PROCESSO Nº 096/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

A **Prefeitura Municipal de Bonfim/RR** no uso de suas atribuições legais,**RETIFICA**o Aviso de Convocação do Terceirizado publicado no**Diário Oficial do Município (DOM)nº 2392,** , referente ao Processo nº 096/2025 – Pregão Presencial nº 010/2025, que tem como objeto: A contratação da empresa para execução de serviços de locação de veículos para atender as das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme abaixo:
Onde lê-se:
- 13/05/2025

Leia-se:
- 14/05/2025

BONFIM/RR, em 09 de maio 2025

CIRILO KING
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B71D0EF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90019/2025, processo nº 027/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a contratação de **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES TIPO ANEL EM CONCRETO COM CAPACIDADE 4.000 MIL LITROS D`AGUA, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPONDO, UMA BOMBA D`AGUA, PLACA SOLAR, MANGUEIRAS, POÇO ARTESIANO COM 25 METROS DE PROFUNDIDADE, PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR".**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 26/05/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Caracaraí- RR, 09 de maio de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5762F25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90017/2025, processo nº 024/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a contratação de **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTURA, JARDINEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERADOR DE ROÇADEIRA) JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER EM ADEQUADO FUNCIONAMENTO OS PRÉDIOS DE VIGILÂNCIA, SAMU (192), CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR".**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 23/05/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Caracaraí- RR, 09 de maio de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4921A634

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 17/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2357, PÁGINA 14; CÓDIGO IDENTIFICADOR: D922553C, referente ao**"AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025"**

Onde se lê: "PROCESSO Nº 032/2025".

Leia-se: "PROCESSO Nº 031/2025".

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:84E6CEAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Comissão de Contratação, através do Agente de Contratação o Sr. WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do "EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 01 de abril de 2025, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2875D0C3, pag.18.

Pacaraima – RR, 02 de abril de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:2119DC61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%

Contrato nº 48/2024.

Processo Administrativo nº 23/2024.
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, CNPJ nº **01.612.675/0001-54,** e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Senhora **ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN**, Contratada: **H E RODRIGUES COMERCIO LTDA**, CNPJ sob n°84.041.284/0001-54**,** neste ato representada pelo Sr. **HEMYSON EDA RODRIGUES**. Objeto: Aditivar 25% do valor contratado para Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. *Valor total: Fica aditivado o valor do contrato em razão de acréscimo o valor de* ***R$ 161.012,31 (cento e sessenta um mil e doze reais e trinta e um centavos),*** *um percentual de aproximadamente 25% sobre o valor original, perfazendo o valor global de* ***R$ 644.511,85*** *(seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 29/04/2025.*

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E13F160C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214/2025

PORTARIA N.º 214/2025
PACARAIMA, 8 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente aos serviços de obras e engenharia civil".

O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia civil e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil:
Engenheiro Civil: **MARCELO BARAÚNA BENTO**, Engenheiro Civil, CREA nº 910.295 – RR.
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:
I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;
II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;
III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;
IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;
V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;
VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;
VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;
VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;
IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;
X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;
XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;
XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;
XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;
XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;
XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;
XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicine, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;
XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os "Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;
XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:
A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.
C) Realizar viagens ao interior do município de Pacaraima, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Pacaraima.
Art. 4º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:648E912E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RORAIMA, torna público para conhecimento dos interessados, do PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2025, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° que resolve RETIFICAR o Anexo I do Edital – Termo de Referência. A presente retificação decorre de **erro material constatado após a suspensão da sessão pública** para análise das propostas, conforme consta no parecer técnico do pregoeiro/agente de contratação onde fora encontrado o erro material e em consonância com o parecer jurídico, segue a retificação:

Alteração de quantitativos dos itens:
Item 152: 50 (cinquenta) unidades;
Item 164: 10 (dez) unidades.

São Luiz do Anauá/RR, 09 de maio de 2025

ALANA CONSOLAÇÃO VIANA DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4C442248

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023 – SEMED/PMC
Processo n°: 050/2022;
Pregão eletrônico nº026/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 17.957.456/0001-47
Objeto: **O presente Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses**.
Fonte de Recursos: FUNDEB/RP
Vigência: 9 de maio de 2025 a 9 de maio de 2026.
Data de Assinatura: 9 de maio de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo Aditivo Fundamenta-se no disposto no art.65 da Lei 8666/93.
Ana Marta Costa de Castro
Secretária de Educação
Cantá/RR, 9 de maio de 2025.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2D86BA91

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010, de 08 de maio de 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:
Art.1° - Designar a servidora **LIGIANE BEATRIZ MENDES DA COSTA**, CPF: **02X.XXX.XXX-80,** Enfermeira, como FISCAL do contrato Nº 012/2023/SEMSA/PMC, para acompanhamento e fiscalização do Processo n° 011/2023/SEMSA/PMC, Pregão Presencial Nº 003/2023 e S.R.P Nº 007/2023 em substituição a servidora **ALESSANDRA LEITE GOMES DA SILVA**, CPF nº 01X.XXX.XXX-01, Enfermeira, com data retroativa a 05 de maio de 2025.

ART.2° - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, TIPO:CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES, COFFEE BREACK E BEBIDAS DIVERSAS SEM ALCOOL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ - RR. Pelo período de 12 meses, até o término do período contratual.

ART.3° - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.4° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de maio de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FEF9FFB4

GABINETE
PORTARIA Nº 013/2025/GAB/PMC

O Prefeito Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento de ANDRÉ LUIZ COSTA DE CASTRO, para viagem a Aracaju/SE, nos dias **12/05/2025 a 18/05/2025,** para participar "Missão de Políticas Públicas Primeiras Ações para a implementação ao Programa Cidade Empreendedora".

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 09 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BB7AA991

GABINETE
PORTARIA Nº14/2025/GAB/PMC

O Prefeito Municipal de Canta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Infraestrutura, **RONALD BRASIL PINHEIRO**, para viagem a **Aracaju/SE**, nos dias **12/05/2025 a 18/05/2025,** para participar "Missão de Políticas Públicas Primeiras Ações para a implementação ao Programa Cidade Empreendedora".

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 09 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:20FFA9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (CGEB).

PORTARIA Nº 031, DE 8 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação e substituição de servidores para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e observando nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal Nº 386 (PCCREB) de 28 de dezembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a substituição dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB), conforme abaixo:
A servidora **IDÁLIA MARIA DA SILVA PIMENTA** substituirá a servidora **ALINALVA LEITE DA SILVA** na representação da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED;
A servidora **MARTA VALÉRIA MEDEIROS SANTA RITA** substituirá a servidora **MAURISSIANE CUNHA PEREIRA** na representação dos servidores da Carreira de Magistério da Educação Básica do Sindicato dos Servidores Municipais de Cantá – SINSEC;
O servidor **JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA** substituirá o servidor **HERNILTON SILVA FERREIRA** na representação da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação Básica do Sindicato dos Servidores Municipais de Cantá – SINSEC.

Art. 2º – O exercício dos membros da CGEB terá duração de 4 (quatro) anos, com início em fevereiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal.
Art. 3º - A Comissão é composta por duas subcomissões:
Subcomissão da carreira de Magistério da educação Básica;
Subcomissão da carreira de Técnico-Administrativo em Educação Básica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cantá - RR, 8 de maio de 2025.

ANA MARTA DE COSTA CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 137/2025/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:47A7B7E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Ano X Nº 2388, de 02 de maio de 2025, pág. 12, referente a Portaria n° 006/2025, **ONDE SE LÊ**: servidores Zenilda Sampaio, Cargo Agente de Desenvolvimento e Denison de Souza Ribeiro, cargo motorista. **LÊ SE:** servidores Zenilda Sampaio, Cargo Agente de Desenvolvimento e Denison de Souza Ribeiro, cargo motorista e Marcos Antônio Abreu Assessor Especial.

Cantá - RR, 09 de maio de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:3D917134



